

PORTARIA IPREM 108/2021

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos II e XXII do artigo 73 da Lei 4643/07;

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESIGNAR**, para compor a Comissão Permanente de Licitações do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - MG - IPREM, as servidoras: **Ludmilla Thais Cabral Silva, Poliana de Carvalho Oliva e Patrícia Aparecida Andrade**, servindo o primeiro como presidente e o segundo como vice-presidente.

Art. 2º - A comissão ora designada se encarregará de processar todas as modalidades de licitações, atendendo o que determina a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de 24 de março de 2021.

Registre-se e Publique-se

Pouso Alegre, 25 de março de 2021.

Fátima Aparecida Belani

Ludmilla Thais Cabral Silva

Diretora-Presidente

Diretora de Administração





IPREM
Instituto de Previdência Municipal
de Pouso Alegre-MG



Praça João Pinheiro, 229 – Centro
37550-191 – Pouso Alegre - MG



(35)3427-9700
(35)99749-4121



www.iprem.mg.gov.br